



Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento do Agronegócio - FAPEAGRO
SELEÇÃO DE PROFISSIONAL DE NÍVEL FUNDAMENTAL POR PRAZO DETERMINADO –
EDITAL 010/2025

RESOLVE

TORNAR PÚBLICO O PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE **PROFISSIONAL DE NÍVEL FUNDAMENTAL**, NO NÚMERO DE VAGA E NO NÍVEL DE FORMAÇÃO CONSTANTES DOS ANEXOS I E II, PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL QUE ATUARÁ NO CONVÊNIO Nº 4500074504 - PROJETO "VITÓRIAS – VITRINES TECNOLÓGICAS DE ORIENTAÇÃO PARA A AGROECOLOGIA E SUSTENTABILIDADE", UMA PARCERIA ENTRE ITAIPU BINACIONAL, INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMAER- IDR-PARANÁ E FAPEAGRO – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO.

1. Informações Gerais:

O convênio Vitórias será desenvolvido para consolidar a produção e o mercado de produtos orgânicos certificados e plantas medicinais, produzidos através de práticas sustentáveis, com a transferência de tecnologias que não causam impactos ao meio ambiente e preservam os recursos naturais, principalmente o solo e a água, orientados por profissionais capacitados, cujo processo produtivo poderá se difundir na agricultura convencional, alterando gradativamente a lógica deste sistema, ainda altamente dependente de insumos externos, com custos crescentes e com alto impacto ao meio ambiente.

A proposta está organizada em quatro eixos que visam atender demandas mesorregionais de acordo com as características e potencialidades apresentadas no levantamento estadual, com base no Censo Agropecuário de 2017.

2. Objeto:

O presente edital tem por finalidade selecionar profissional de nível fundamental nas condições estipuladas pelos anexos I e II, **por prazo determinado**, para atender pontualmente a necessidade de prestação de serviços para o EIXO 1: Horto_Itaipu Binacional: Difusão da importância e conservação de espécies de Plantas Medicinais, Condimentares, Aromáticas e Alimentícias não Convencionais.

O processo destina-se para a contratação de profissional de nível fundamental sob o Regime Jurídico CLT (Consolidação das Leis do Trabalho).

3. Da Vaga:

- 3.1. Será contratado 01 (um) funcionário, conforme especificado nos anexos I e II
- 3.2. A contratação será por prazo determinado, de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual ou inferior.

4. Inscrição:

- 4.1. O candidato antes de efetuar a sua inscrição, deverá certificar se preenche os requisitos contidos neste Edital;
 - 4.1.1. Requisitos mínimos para a inscrição:
 - a) Possuir idade mínima de 18 anos completos na data do encerramento das inscrições;
 - b) Ser brasileiro ou naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
 - c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais
 - d) Formação mínima com ensino fundamental.



4.2. A inscrição deverão ser realizar através do link – https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdrF3jsCVmUE9VI1mN2paz7hgsVr6sj5aQIIF_s7KyGg8MKQ/viiewform?usp=header. O candidato deverá enviar no formulário acima, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Cópia do RG e do CPF;
- b) Comprovante de endereço;
- c) Cópia do Currículo;
- d) Documentação comprobatória de escolaridade, cursos e demais informações elencadas no currículo enviado para o processo seletivo;

4.3. As informações incluídas no formulário de inscrição são de responsabilidade exclusiva do candidato.

4.4. Não será permitida a participação de candidatos que possuam relação de parentesco, inclusive por afinidade, até o terceiro grau, com administradores, dirigentes ou sócios com poder de direção das instituições envolvidas no convênio, assim como com o coordenador, orientador ou supervisor do convênio, independentemente da modalidade adotada.

4.5. Dúvidas referentes ao edital de seleção deverão ser encaminhadas para o e-mail **fapeagro@fapeagro.org.br** com o assunto: Dúvidas da Seleção do Edital nº 010/2025, cujo atendimento encerra-se, impreterivelmente, às 17h00 (horário de Brasília), do dia 15/09/2025 conforme data limite descrita no cronograma.

4.6. É de responsabilidade do candidato entrar em contato em tempo hábil para obter informações ou esclarecimentos, sendo que, eventual impossibilidade de contato ou ausência de resposta da FAPEAGRO não será admitida como justificativa para a inobservância do prazo no CRONOGRAMA para submissão da inscrição.

5. Cronograma:

EVENTOS	DATAS
Lançamento do edital	05/09/2025
Data limite para recebimento das inscrições	10/09/2025
Publicação dos aprovados para entrevista	12/09/2025
Data da Entrevista	15/08/2025
Divulgação do resultado	17/09/2025

6. Entrevista:

6.1. Entrevistas serão realizadas com os candidatos selecionados como forma de avaliar seus comportamentos, suas competências e experiências a partir de critérios como: comunicação oral, exposição das ideias, familiaridade com os temas de interesse da vaga, conhecimento das áreas de atuação do convênio, entre outros.

6.2. O local da entrevista e horário será enviado por e-mail ou whatsapp ao candidato ou será realizado a entrevista virtual através do link encaminhado no e-mail ou whatsapp do candidato, observando o CRONOGRAMA

6.3. Os candidatos que não comparecerem a entrevista no dia e horário informados, estarão automaticamente desclassificados.

7. Resultado Final :

7.1. O resultado final do processo seletivo dos candidatos aprovados, será publicado no site da FAPEAGRO



(<https://www.fapeagro.org.br/editais/vigentes>), conforme CRONOGRAMA.

7.2. A classificação do candidato não implica em contratação imediata.

8. Contratação :

8.1. O candidato aprovado no processo seletivo será convocado, por e-mail ou whatsapp para o envio da documentação necessária para o processo admissional, submissão aos exames admissionais necessários para à contratação, obedecida a ordem de classificação.

8.2. Não havendo manifestação de interesse do convocado após decorridos 02 (dois) dias da convocação mencionada no item 9.1, o mesmo será considerado como desistente do processo de contratação.

9. Normas Gerais:

9.1. O presente Edital terá o prazo de vigência de 6 (seis) meses, a partir da data de publicação do candidato selecionado.

9.2. Caso o número de aprovados ultrapasse o numero de vagas, será formado um Cadastro de Reserva e os aprovados neste edital, poderão ser convocados oportunamente de acordo com a disponibilidade de vagas futuras.

9.3. O candidato deverá observar rigorosamente o edital, comunicados e retificações de editais (caso ocorram), sendo de sua inteira responsabilidade o acompanhamento da publicação.

Londrina, 05 de setembro de 2025.

Carlos Roberto Riede
Presidente do Conselho Diretor Fapeagro



ANEXO I
SELEÇÃO DE PROFISSIONAL NIVEL FUNDAMENTAL

VAGA	Auxiliar de Campo
QUANTIDADE	01
REGIME DE TRABALHO	A jornada de trabalho será de 40hrs/semanais
REMUNERAÇÃO + BENEFÍCIOS:	Salário base de R\$ 2.200,00 <i>(Além do salário-base, poderão ser concedidos eventuais adicionais decorrentes da legislação trabalhista ou em face de disposição do Acordo Coletivo de Trabalho vigente na contratação)</i> Vale alimentação Auxilio Transporte Seguro de Vida
LOCAL DE TRABALHO	Foz do Iguaçu – PR



ANEXO II
REQUISITOS SELEÇÃO DE PROFISSIONAL NIVEL FUNDAMENTAL

ATIVIDADES:
- Auxiliar em atividades de campo como o preparo de composto orgânico através do preparo de leiras de compostagem proveniente de material oriundo de podas de árvores; - Manutenção e limpeza de jardins e matrizes de plantas medicinais através de poda, remoção de plantas daninhas, adubação, transplante de mudas, irrigação e demais manejos utilizados para a conservação dos jardins e de matrizes de plantas; - Produção de mudas de plantas medicinais através dos diversos métodos de propagação vegetal como estaquia, semeadura, divisão de toureiras; - Preparo de canteiros através do revolvimento do solo e adubação para a implantação de jardins e matrizes de plantas medicinais, condimentares, aromáticas e alimentícias não convencionais; - Atividades envolvendo a manutenção do horto de plantas medicinais, condimentares, aromáticas e alimentícias não convencionais.
MODALIDADE DA VAGA:
Nível Fundamental – Auxiliar de Campo
NUMERO DE VAGAS:
01 (uma)
REQUISITOS:
- Formação mínima com ensino fundamental; - Noções em atividades agrícolas e técnicas de cultivo - Habilidade para trabalhar no campo. - Ter boa comunicação e habilidades para trabalhar em equipe.